

## Regulamento Prémio #CidadaniaJovem

### **Enquadramento**

Portugal é um dos países da Europa com os mais baixos índices de participação em processos cívicos e democráticos. Mais de metade dos jovens a nível mundial não se sente representada pelos seus governos e 57% dos portugueses entre os 15 e 24 anos não revelam qualquer interesse na política, segundo a Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Segundo esta fonte, os níveis de participação dos jovens em associações cívicas são muito baixos, 2% dos jovens têm ligações a paróquias ou associações religiosas e 1,9% estão ligados a uma organização de apoio social ou de direitos humanos.

Pesquisas recentes revelam que os jovens se afastam cada vez mais da participação em estruturas formais democráticas, tais como partidos e associações, e que estão a envolver-se noutras formas de participação. O uso da tecnologia oferece aos jovens novas formas de poder – um poder que vem do conhecimento, e é guiado pelos pares, e da capacidade para inspirar os outros a participar.

Os jovens envolvem-se em ações e campanhas guiadas pelos seus pares, com causas inspiradoras e esperando obter resultados imediatos na sequência da sua participação. A tecnologia oferece esta oportunidade de comunicar, interagir e obter feedback em tempo real.

No âmbito do Projeto #Cidadania, que tem como principais objetivos «promover a participação democrática e a cidadania ativa dos jovens na esfera pública, social e individual, e contribuir para o reconhecimento da cidadania como uma prática de valor acrescentado junto dos jovens e da sociedade», surge o objetivo operacional de «reconhecer e valorizar o envolvimento cívico dos jovens e a participação ativa na comunidade, através do Prémio #CidadaniaJovem», que a seguir se apresenta.

Este projeto está enquadrado no programa Cidadãos Ativ@s, uma componente dos EEA Grants que visa apoiar organizações não governamentais. O programa é financiado pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, e é gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto.

Sabe mais sobre o projeto #Cidadania aqui: <http://www.maiscidadania.pt/cidadania/>

## Regulamento

### 1º / Prémio #CidadaniaJovem

O Prémio #CidadaniaJovem pretende reconhecer e valorizar o envolvimento cívico dos jovens e a sua participação ativa na comunidade.

### 2º / Participantes

O Prémio #CidadaniaJovem destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 25 anos, residentes em Portugal.

### 3º / Como Participar

- a) O prémio #CidadaniaJovem é dinamizado através da [página de Facebook](#) do projeto #Cidadania.
- b) Podem apresentar candidaturas jovens individualmente ou em grupo (máximo de 4 subscritores), através de formulário digital presente [nesta ligação](#).
- c) Cada jovem ou grupo de jovens pode apresentar até um máximo de três candidaturas.
- d) As candidaturas devem evidenciar ações ou práticas de envolvimento cívico e participação ativa na comunidade desenvolvidas por um jovem ou grupo de jovens.

### 4º / Júri e Critérios de Apreciação

- a) As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por 4 elementos, convidados pela direção da Associação Mais Cidadania, integrando representantes da Confederação Portuguesa do Voluntariado, do Instituto Português do Desporto e da Juventude e uma personalidade de mérito reconhecido na intervenção cívica e cidadã. A Mais Cidadania preside ao Júri, tendo voto qualitativo.
- b) O Júri recebe e analisa as candidaturas, decidindo em conformidade e podendo solicitar esclarecimentos e evidências complementares aos candidatos.
- c) O Júri pode não atribuir o prémio, caso considere que nenhuma das candidaturas apresentadas preenche os critérios de seleção definidos.
- d) Da decisão do Júri, comunicada à direção da Associação Mais Cidadania, não cabe recurso.

- e) A Associação Mais Cidadania anuncia os premiados na sessão pública de encerramento do projeto e divulga os resultados nas suas redes sociais.
- f) As candidaturas ao Prémio são apreciadas de acordo com os seguintes critérios: originalidade, criatividade e pertinência.

### **5º / Prémio**

O jovem ou grupo de jovens responsáveis pela iniciativa vencedora receberá o Pack Ativista #Cidadania. A oferta incluída no mesmo será anunciada nas redes sociais do projeto.

### **6º / Prazos**

- a) O concurso é lançado online na página de Facebook do projeto #Cidadania, sendo o calendário o constante do anexo a este regulamento.
- b) Os resultados das iniciativas vencedoras serão comunicados através das redes sociais do Projeto #Cidadania.

### **7º / Dados Pessoais**

Os candidatos, ao submeterem a sua candidatura, deverão assinalar o seu consentimento quanto à recolha e utilização de dados pessoais essenciais, nos termos apresentados no formulário de candidatura.

### **8º / Disposições Finais**

- a) Este Prémio tem duas edições, em 2020 e 2021, na vigência do Projeto #Cidadania, promovido pela Associação Mais Cidadania e seus parceiros, no final do qual será avaliado e decidida a sua continuidade ou término.
- b) Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.

**Anexo ao Regulamento**

**Calendário 2020 do Prémio #CidadaniaJovem**

- 1) Lançamento do Prémio: 10 de maio de 2021.**
- 2) Data limite das candidaturas: 30 de junho de 2021.**
- 3) Entrega dos prémios: 21 de julho de 2021 no Seminário Final do Projeto.**